

DECRETO Nº 916 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 - EDUCAÇÃO

2029 – Conserv. Melhoria e Ampliação de prédios escolares

4.4.90.51 - Obras e instalações..... R\$ 2.900,00

12 - EDUCAÇÃO

1031 – Conclusão de um Ginásio de Esportes na Vila Ceolin

4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 2.000,00

20 - AGRICULTURA

2077 – Encargos com o CONDESUS

3.3.71.41 – Contribuição para manutenção dos consórcios..... R\$ 1.500,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 1.000,00

10 - SAÚDE

1028 – Conclusão de uma Unidade Mista de Saúde

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente..... R\$ 200,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente..... R\$ 50,00

13 - CULTURA

2036 – Manutenção da difusão cultural do Município

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 350,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 300,00

13 - CULTURA

2036 – Manutenção da difusão cultural do Município

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 1.200,00

26 - TRANSPORTE

2018 – Manut. da Secret. Munic. de Obras e Servs. Públicos

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R\$ 3.600,00

10 - SAÚDE

2083 – Encargos com o Programa Assist. Farm. Básica Estadual

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita. R\$ 500,00

12 - EDUCAÇÃO

2116 – Encargos com a estruturação da Universidade Aberta

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 3.200,00

15 - URBANISMO

1011 – Ampliação e conserv. de calçam. e pav. de lograd. abert. vias urbanas demarc.

4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 900,00

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o art. 7º inciso I da Lei 540 de 28 de dezembro de 2007.

12 - EDUCAÇÃO

2028 – Manutenção do Transporte Escolar p/Ensino Fundamental

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 16.800,00

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

2070 – Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito

3.3.90.32 – Material de distribuição gratuita R\$ 900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos oito dias do mês de dezembro do ano de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08.12.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo